



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 158/2011

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2009 ORIUNDO DO EDITAL Nº. 018/2009 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Concurso Público nº. 001/2009, Edital nº. 018/2009, item 12 de 29 de novembro de 2009, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 8.735, em 20 de novembro de 2009.

DECRETA;

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Concurso Público nº. 001/2009 oriundo do Edital nº. 018/2009 de 29 de novembro de 2009, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 8.735 em 29 de novembro de 2011, realizado no dia 20 de dezembro de 2009, Edital nº. 002/2010, de 11 de janeiro de 2010, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 8.776 de 12 de janeiro de 2010, que Homologou o resultado final do Concurso Público 001/2009, para mais 02 (dois) anos.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9335
Data,	22 / 11 / 2011
	O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr. 21 de novembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal